

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 048, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**“Decreta ponto facultativo em função do feriado de Corpus Christi do ano de 2023 e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado de quinta-feira, dia 08/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 09 de junho (sexta-feira) em decorrência do feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 08 de maio.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressaltando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 07 de junho de 2023.

DELCI ALVES LUZ  
*Prefeito Municipal*